



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 27 de Junho de 2019 • Ano • Nº 4062

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº 014/2019 - SRP - Restaurante Melhor Sabor EIRELI.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0207/2019**

**ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições destinadas aos diversos setores gerenciados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Salinas da Margarida – BA.**

### HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019 - SRP**, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para a empresa: **RESTAURANTE MELHOR SABOR EIRELI**, Inscrito no CNPJ sob nº 28.548.335/0001-68, localizado a Rua São Cristóvão, nº 498, Centro – Salinas da Margarida – BA, No Valor Lote 01: R\$ 51.200,00; Lote 02: R\$ 51.200,00; **R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).**

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida, 26 de junho de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreira  
Prefeito

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: USGV3218TUIPTLKT1XWGMA

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL